

A ACEITAÇÃO POR MAGNETROL INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ("Magnetrol") DE QUALQUER PEDIDO DE COMPRA, INTENÇÃO DE COMPRA OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, É EXPRESSAMENTE CONDICIONADA A ACEITAÇÃO PELO CLIENTE DOS TERMOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, SEM ADIÇÃO OU MODIFICAÇÃO. A CONTRATANTE ("Cliente") rejeita neste ato, quaisquer termos adicional ou diferente descrito no Pedido de Compra, salvo quando acordado entre as partes e oficializado em documento oficial.

- Preços.** Exceto descrição contrária, esta oferta será válida por até 30 (trinta) dias. Preços são baseados nas quantidades e especificações técnicas citadas em nossa proposta e estão sujeitos a alterações em caso de alterações técnicas, redução da quantidade ofertada. A Magnetrol se reserva no direito de determinar um valor mínimo para fornecimento, de forma a arcar com custos de processamento de pedido, embalagem e faturamento.
- Aceite / Devolução.** Todos os pedidos estão sujeitos à aprovação e aceitação formal pela Magnetrol Instrumentação Industrial Ltda. Nenhum equipamento deve ser devolvido sem nossa expressa autorização ou de nossos representantes. Materiais que sejam devolvidos com o propósito de crédito, estarão sujeitos a custos de armazenagem a ser informado em momento oportuno pela Magnetrol. Exceto ao tratar-se de peças de reposição, todos os equipamentos fornecidos pela Magnetrol são produzidos exclusivamente conforme a especificação técnica do cliente ou conforme determinação de nossa engenharia de aplicação e não são passíveis de devolução e/ou cancelamento uma vez que o produto esteja comprovadamente iniciado sua fabricação ou o seu término.
- Prazos de entrega / Risco de Perda / Armazenamento.** Os prazos de entrega descritos em nossa oferta são válidos desde que toda documentação técnica necessária para a fabricação do item seja plenamente e corretamente fornecida pelo Cliente. A Magnetrol se reserva no direito de efetuar embarques parciais ao constatar que um ou mais itens possam ter seu prazo de entrega comprometido pelo não recebimento destes documentos técnicos, com sua respectiva e parcial fatura para pagamento emitida. Todas as entregas, salvo expressamente mencionada em nossa oferta, deve ser considerada EXW nossa fábrica em Osasco/SP (INCOTERMS 2010). Se em virtude da não possibilidade do Cliente em coletar os itens ou pela falta de informação quanto a transportadora escolhida, os itens serão armazenados pela Magnetrol, tendo seu período de garantia iniciado e com custos de armazenagem a serem definidos em virtude de peso e volume das embalagens, serão integralmente repassados ao Cliente.
- Penalizações por atraso de entrega.** Em caso de ocorrência de atraso na entrega do material, total ou parcialmente, por motivos que competem única e exclusivamente a Magnetrol, a penalização máxima aceita é de 1% (um por cento) ao dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor do item em atraso ou do total do pedido de compra.
- Embalagem/Envio.** Todos os itens ofertados serão devidamente embalados, próprios para transporte rodoviário de acordo com as especificações e critérios de embalagem da Magnetrol. Qualquer embalagem, pallet, requerimentos para carga e descarga conforme padrões da Magnetrol, deverão ser previamente acordados e seus custos considerados na composição de preços. Pesos, caso listados, são aproximados até o momento da confecção do Packing-List final.
- Inspeção.** O Cliente deve inspecionar os equipamentos logo quando de sua chegada e reportar qualquer avaria ou dano visível diretamente à Magnetrol em até 5 (cinco) dias corridos, desde que o frete tenha ocorrido por conta da Magnetrol.
- Força Maior.** Nenhuma das partes assumem responsabilidades ou podem ser penalizadas por atrasos decorrentes a ações que fujam do controle ou persuasão de ambas, tais como: catástrofes naturais, explosões, alagamentos, guerras, atos ou ameaças terroristas, greves ou morosidade em desembarços aduaneiros fora dos padrões usualmente praticados.
- Reparos e Alterações.** Qualquer reparo ou modificação feita nos equipamentos que não pela Magnetrol, conforme descritos no parágrafo 8, irão automaticamente anular qualquer garantia ou responsabilidade da Magnetrol sobre os mesmos, exceto quando explicitamente autorizado por escrito pela Magnetrol.
- Adquações.** Caso venha a ser fornecido, pelo cliente, qualquer material que deva ser incorporado ao produto a ser fabricado / comercializado, o cliente deverá fornecer, junto com o material, os procedimentos e normas necessários ao manuseio, estocagem, instalação e testes, quando aplicáveis, bem como a devida nota fiscal de remessa.
- Limite de Garantia.** Sem prejuízo das limitações contidas no parágrafo 9, a Magnetrol garante contra defeitos de fabricação e de material para os seguintes produtos e durante os seguintes períodos de garantia: (i) medidores de nível mecânico e de fluxo de produtos, incluindo pneumático Modulevels®, são garantidos por 5 (cinco) anos a partir da data de expedição; e (ii) eletrônicos de nível e vazão, incluindo eletromecânica Modulevels®, são garantidos por um período de dezoito (18) meses a partir da data de envio pela Magnetrol. Consumíveis não são cobertos por esta garantia do produto. Se no prazo de trinta (30) dias após a descoberta de eventuais defeitos de fabricação e/ou operação, dentro do período de garantia do Cliente, o Cliente notificar a Magnetrol sobre tal fato, por escrito, a Magnetrol reserva-se no direito de avaliar os fatos, as documentações e as comunicações apresentadas para decidir então, sobre o reparo ou o envio de um novo equipamento, com os mesmos termos de garantia originalmente ofertados ao Cliente. A ausência de tal comunicação por parte do Cliente, por escrito, dentro do prazo aplicável, deve ser considerada uma renúncia absoluta e incondicional de reclamações posteriores do Cliente para esses defeitos. As peças de reposição e reparadas são garantidas para adicionais de noventa (90) dias a partir da data de envio da peça substituída ou reparada ou a parte restante do período de garantia do produto original, o que for maior. A garantia não se aplica a qualquer defeito, mau funcionamento, danos ou avaria do produto do Cliente causados por (i) reparações, modificações ou alterações não realizadas por ou sem o consentimento da Magnetrol, (ii) indevida manipulação, operação ou manutenção por alguém outro que não a Magnetrol, ou (iii) abuso, mau uso, negligência, alteração, acidente ou danos por circunstâncias além do controle da Magnetrol, incluindo, sem limitação, atos de Deus, guerra, atos de governo, corrosão, flutuações de energia, diferenças com operários, motins, explosões, vandalismo ou ações maliciosas. A garantia sobre componentes não fabricados pela Magnetrol é limitada à do fabricante da mesma, se houver. A Magnetrol não cobre o reembolso para o transporte, remoção, instalação ou outras despesas que podem ser incorridas com a substituição ou reparação que não seja trabalho e peças. **AS GARANTIAS ACIMA SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE GARANTIAS DA MAGNETROL E ESTÃO NO LUGAR DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, CURSO DE NEGOCIAÇÃO E USO DE COMÉRCIO. O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO PARA QUEBRA DE QUALQUER DOS TERMOS DE GARANTIA AQUI DESCRITOS, SÃO LIMITADOS E TÃO SOMENTE À REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, EXCLUINDO EXPRESSAMENTE LUCROS CESSANTES OU INDENIZAÇÕES POR PRODUÇÃO.**
- LIMITE DE RESPONSABILIDADE. SOBRE NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA OU HIPÓTESE A QUALQUER UMA DAS PARTES, SERÃO ESTAS RESPONSABILÍVEIS OU QUALQUER OUTRA PARTE OU PESSOA OU ENTIDADE POR INCIDENTES, DIREITOS, PUNIÇÕES O QUAISQUER OUTRAS PERDAS OU DESPESAS INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, PARA DANOS PESSOAIS OU À PROPRIEDADE, PERDA DE LUCROS OU RECEITAS, CUSTO DE PRODUTOS OU SUBSTITUIÇÃO QUE NÃO FORNECIDOS PELA MAGNETROL PARA ESTE ESPECÍFICO FIM, PERDA DE USO OU CUSTO DE INATIVIDADE, MESMO QUE A MAGNETROL TENHA SIDO NOTIFICADA, OFICIALMENTE, POR ESCRITO, PELO CLIENTE SOBRE A PROVÁVEL INOCORRÊNCIA DE TAIS DESPESAS. QUALQUER RESPONSABILIDADE PREVISTA E CABIDA**

A MAGNETROL NO QUE TANGE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE OS ITENS OBJETO DESTA OFERTA, NÃO EXCEDERÃO OS VALORES UNITÁRIOS DA ORDEM DE COMPRA RECEBIDA PELA MAGNETROL.

- Cancelamento.** O Cliente poderá cancelar seu pedido de compra parcialmente ou em sua totalidade, mediante comunicação prévia à Magnetrol com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ficando o Cliente integralmente e automaticamente responsável pelos custos incorridos até o momento, devidamente comprovados pela Magnetrol.
- Alterações.** O Cliente poderá requisitar mudanças ou adições de componentes condizentes com o escopo de fornecimento da Magnetrol, de acordo com os critérios estabelecidos pela Magnetrol. Nos casos em que as alterações, ora por quantidade, ora por característica técnica sejam aceitas pela Magnetrol, esta revisará sua proposta, seus preços e seu prazo de entrega, caso tal alterações impactem em qualquer um destes itens. A Magnetrol se reserva no direito de alterar o design ou especificações de seu fornecimento sem prévia notificação ao Cliente, respeitando sempre a característica técnica e aplicabilidade selecionada para a requerida aplicação. A Magnetrol não possui nenhuma obrigação em fornecer ou substituir qualquer componente fornecido anteriormente a data de tal alteração.
- Descarte.** O Cliente é integralmente responsável pelo descarte de equipamentos fornecidos que não estejam mais em utilização, de acordo com a legislação ambiental vigente, ficando a Magnetrol isenta de qualquer responsabilidade sobre o destino final de tal item.
- Serviços.** A Magnetrol, por sua exclusiva liberalidade, poderá tornar disponível ao Cliente os serviços de um representante devidamente treinado, por suas próprias custas. Em nenhum caso, as despesas com instalações em campo e/ou start-up devem ser consideradas incluídas no preço, salvo expressamente descrito pela Magnetrol.
- Indenizações.** O Cliente deverá indenizar totalmente e isentar (coletivamente "ressarcimento" e "indenização") a Magnetrol e seus conselheiros, diretores, funcionários, agentes, acionistas e afiliadas (coletivamente "Partes Indenizadas") de e contra todas e quaisquer reclamações, demandas, ações judiciais, processos, danos, responsabilidades, perdas, assentamentos, sentenças, custos e despesas, ou não envolvendo uma reclamação de terceiros, que decorram ou se relacionam com (1) qualquer violação de qualquer representação ou garantia do Cliente contida neste Ato, (2) qualquer violação ou violação de qualquer convênio ou outra obrigação ou dever do Cliente sob este Contrato ou pela lei aplicável, ou (3) ações de terceiros para assuntos específicos, tais como danos materiais, lesões corporais, violação de propriedade intelectual ou apropriação indevida. Tais obrigações de indenização devem excluir reivindicações na medida em que resultam da negligência exclusiva da Magnetrol, como determinado. A Magnetrol retém o direito exclusivo e poder para se defender contra quaisquer terceiros, demandas, partido, ações, processos, danos, responsabilidades, perdas, assentamentos, sentenças, custos e despesas, incluindo reivindicações de terceiros por infração partido contra a propriedade intelectual da Magnetrol ou outras disputas que afetem o âmbito ou propriedade ou validade ou eficácia de seus bens ou direitos de propriedade intelectual. Todos os custos associados a tal defesa (incluindo honorários de advogados) serão de responsabilidade do Cliente.
- Condição de Pagamento.** A condição de pagamento padrão adotada pela Magnetrol é de recebimento em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão da Nota Fiscal, sem deduções ou abatimentos, em Reais, exceto se expressamente descrito pela Magnetrol. A condição de pagamento está sujeita a análise e aprovação de crédito. Notas Fiscais não pagas dentro do prazo estarão sujeitas a multa de 1% (um por cento) do valor do título, acrescidos de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso.
- Análise de Crédito e Faturamento.** O Cliente deve no pedido de compra, quando aplicável, informar os endereços para faturamento, cobrança, destino do material, etc., de forma a evitar atrasos no aceite do pedido. Toda condição de pagamento somente será aceita após aprovação do crédito do cliente, pela Magnetrol. Quando tratar-se de primeira compra feita pelo Cliente, o mesmo deve anexar ao pedido a ficha cadastral e documentos solicitados, sendo o pedido aceite somente após a aprovação e liberação do crédito do cliente, pela Magnetrol. A proposta considera o faturamento dos itens para a empresa solicitante da proposta. No caso de indicação de faturamento para qualquer outra empresa, esta empresa deverá providenciar o envio de Carta de Anuência, ou outro documento, emitido pela empresa para qual se realizará o faturamento, comprovando a concordância deste terceiro. Os títulos são sujeitos à cobrança bancária, ou desconto de duplicatas, etc., sendo a concordância caracterizada com a colocação do pedido com a Magnetrol.
- Suspensão / Finalização.** Poderá o Cliente suspender o Pedido de Compra por qualquer razão, tendo os custos associados a tal suspensão, incluso, mas não limitado aos custos de armazenagem dos componentes, frete e embalagem serão de integral responsabilidade do Cliente. A Magnetrol se reserva ao direito de cancelar o Pedido de Compra se suspenso por mais de 90 (noventa) dias. Adicionalmente aos direitos previstos pela Magnetrol, esta deverá notificar o Cliente por escrito a finalização deste Pedido de Compra (total ou parcial) se o Cliente não cumprir com suas obrigações financeiras em arcar com os custos incorridos até o referido momento sobre os custos descritos acima, a Magnetrol não será responsável por quaisquer perdas, danos ou despesas incorridas pelo Cliente como resultado de tal rescisão. Após a finalização, quaisquer valores devidos à Magnetrol pelo Cliente, incluindo os custos incorridos em conformidade com o cancelamento de tal Pedido de Compra, se tornarão imediatamente devidos e pagáveis pelo Cliente.
- Conformidade.** Os produtos aqui ofertados podem não ser compatíveis com todas as leis internacionais, federais, estaduais e/ou locais, regulamentações ou ordenanças a menos que expressamente acordado por escrito. Todas as transferências a seguir estão sujeitas a leis de controle de exportação e regulamentos do Brasil, Estados Unidos, União Europeia e as jurisdições em que a Magnetrol e/ou o Cliente são estabelecidos a partir do qual, itens podem ser fornecidos ("Leis de Exportação"). O Cliente deve cumprir tais leis de exportação e obter qualquer licença, permissão ou autorização necessária para transferir, vender, exportar, re-exportar ou importar os produtos e tecnologias relacionadas, bem como a respectiva documentação. A Convenção de 1980 das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a estes Termos.
- Relações com Aplicações Nucleares.** O Cliente concorda em defender, indenizar e manter a Magnetrol, insensível de todas e quaisquer reclamações, perdas, responsabilidades, ações judiciais, sentenças e danos, incluindo danos acidentais e consequentes decorrentes do uso dos produtos em todas as aplicações relacionadas ao uso nuclear (direta ou indiretamente), se a causa da ação basear-se em ato ilícito, contrato ou outra forma, incluindo alegações de que a responsabilidade do Cliente é baseada em negligência ou estrita responsabilidade.
- Ferramentas especiais/Desenhos.** Ferramentas especiais de construção, desenhos de fabricação e detalhes de suas partes, bem como e não limitado a, alterações nos padrões e/ou formas construtivas dos equipamentos, são de propriedade e direito da Magnetrol, podendo estes serem alterados sem prévio aviso. Desta forma, equipamentos previamente adquiridos pelo Cliente não são passíveis de atualizações. As marcas e gravuras com o nome da Magnetrol indicam sua propriedade intelectual sem limitações. Qualquer desenho e/ou ferramenta especial de construção que sejam emprestados ao Cliente, devem ser imediatamente devolvidas à Magnetrol após o término de seu uso.
- Propriedade Intelectual.** O título e a propriedade intelectual / direitos dos softwares ou firmwares incorporados nos equipamentos são de propriedades da Magnetrol e não serão

transferidas ao Cliente, salvo disposição contrária neste documento. A Magnetrol concede ao Comprador uma licença livre de custos ou royalties. A Magnetrol detém todos os direitos e créditos sobre a autoria das obras resultantes em melhorias, invenções ou descobertas.

- 24. Documentação.** A Magnetrol deve fornecer ao Cliente a documentação técnica pertinente, de acordo com os próprios padrões da Magnetrol, devidamente identificada no momento da cotação. Custos adicionais podem ocorrer em virtude de solicitações não previstas na entrega de documentos conforme padrão Magnetrol.
- 25. Erros de digitação.** A Magnetrol não é responsável por erros de digitação cometidos em quaisquer de suas publicações ou erros de escrita cometidos na preparação de cotações, ordens de venda ou aceites de pedido de compra. Todo e qualquer erro cometido serão objetos de revisão.
- 26. Jurisdição aplicada.** As leis Federais Brasileiras, a Constituição e outras legislações correspondentes ao Estado de São Paulo e ao Município de Osasco deverão ser aplicadas e seguidas. A Magnetrol elege o Foro da Cidade de Osasco no Estado de São Paulo, renunciando as partes assim, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para ações ou procedimentos judiciais decorrentes da colocação de Pedido de Compra sobre esta ordem.
- 27. Governança.** O Cliente e a Magnetrol, ambos concordam que estes Termos regerão e terão controle com relação a todos os pedidos pelo Cliente à Magnetrol, e sem termo, condição, garantia ou representação aparecer em qualquer ordem do Cliente ou confirmação do pedido, fatura ou outro documento de vendas do Cliente, regerá a menos que acordado por escrito pela Magnetrol.
- 28. Confidencialidade.** O Cliente não deve divulgar qualquer informação a respeito de qualquer assunto em questão ou informações técnicas proprietárias da Magnetrol que tenha recebido, se houve, exceto na medida em que a divulgação seja exigida por lei ou de outra forma acordada por escrito entre as partes.
- 29. Diversos.** O Cliente não cederá seus direitos ou obrigações ao abrigo destes Termos sem o prévio consentimento por escrito da Magnetrol. No caso de qualquer disposição aqui ser considerada nula ou inaplicável, isso não deve ser interpretado de forma a prestar quaisquer outras disposições nulas ou ineficazes, e todas as outras disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que as disposições que não inválidas ou inexequíveis afetem substancialmente os direitos ou obrigações concedidos ou assumidos pelas partes. Quaisquer alterações ou revisões a estes Termos devem ser autorizadas por escrito por um representante da Magnetrol. Nenhuma renúncia pela Magnetrol com relação a qualquer violação de não cumprimento de qualquer direito ou recurso e nenhum curso da negociação, deve ser considerado como constituindo uma renúncia continuada de qualquer outra violação ou padrão de qualquer outro direito ou recurso, a não ser que tal renúncia seja expressa por escrito assinada pela Magnetrol. Estes Termos juntamente com as exposições referenciadas e em anexo incorpora todo o entendimento entre Cliente e Magnetrol e não existem quaisquer acordos, entendimentos, condições, garantias ou representações, orais ou escritos, expressas ou implícitas, com referência ao assunto em questão, que são não fundidos neste documento.